#### D.R. DO DESPORTO

### Aditamento n.º 76/2007 de 8 de Novembro de 2007

# 2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que foi celebrado um contrato-programa a 17 de Abril de 2007, entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Patinagem do Pico, com o n.º 207, publicado no *Jornal Oficial* II série nº 22 de 29-05-2007, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento de actividades de âmbito local, formação de recursos humanos e actividades de promoção de actividades desportivas da patinagem, onde estava contemplado apoio para formação de recursos humanos:

Considerando que a Associação de Patinagem do Pico solicitou um apoio excepcional para apoio à participação na 2.ª Reciclagem Intermédia Classificativa para Árbitros de Hóquei em Patins, alegando não ter apresentado a respectiva candidatura uma vez que só haveria participação nesta acção se os árbitros participantes na 1.ª obtivessem bom aproveitamento, o que veio a suceder;

Considerando que da participação nessa acção resultam encargos com a deslocação de dois formandos;

Assim, abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, entre a Direcção Regional do Desporto, ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e a Associação de Patinagem do Pico, ou segundo outorgante representada por Paulo Jorge Silva Nunes, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

#### Cláusula 1.ª

#### Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

#### Cláusula 3.ª

## Comparticipações financeiras

O montante das comparticipações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes, para a prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 46.634,37, conforme o programa apresentado, é de € 10.381,64, sendo:

1	-	٠.	 	 ٠.		 		 -	 	٠.	-	 	٠.				 			-							٠.					 									٠.	
2	_	٠.	 	 	 	 			 					 			 				 											 				 						

3 – € 2.573,68, valor previsível, para a formação de recursos humanos, sendo:

	a);
	b) € 2.180,00, valor previsível, para apoio à formação formal de agentes desportivos não praticantes, efectuando-se os necessários acertos após a apresentação dos relatórios de cada acção;
	c);
4	4 –

30 de Outubro de 2007. - O Director Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *Rui Alberto Gouveia dos Santos.* - O Presidente da Associação de Patinagem do Pico, *Paulo Jorge Silva Nunes*.